



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XVII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº 1501



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. César Halum

1º Vice-presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

2º Vice-presidente: Dep. Sargento Aragão

1º Secretário: Dep. Angelo Agnolin

2º Secretário: Dep. João Oliveira

3º Secretário: Dep. Fábio Martins

4º Secretário: Dep. José Augusto

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, 8h

Membros Efetivos:

Deputados: **Fábio Martins(pres)**, José Augusto(vice), Fabion Gomes, Vicentinho Alves e José Santana.

Membros Suplentes:

Deputados: Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Valuar Barros, Sargento Aragão e Cacildo Vasconcelos.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

Reunião às terças-feiras, 16h

Membros Efetivos:

Deputados: **Eduardo do Dertins(pres)**, Iderval Silva, Vicentinho Alves, Josi Nunes e Valuar Barros.

Membros Suplentes:

Deputados: Palmeri Bezerra, Eli Borges, Raimundo Moreira, Laurez Moreira e Paulo Sidnei.

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Reunião às terças-feiras, 15h

Membros Efetivos:

Deputados: **Eli Borges(pres)**, Sargento Aragão(vice), Iderval Silva, Laurez Moreira e Fabion Gomes.

Membros Suplentes:

Deputados(a): Josi Nunes, Palmeri Bezerra, Valuar Barros, Toinho Andrade e Vicentinho Alves.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Reunião às quartas-feiras, 8h

Membros Efetivos:

Deputados: **Raimundo Moreira(pres)**, Palmeri Bezerra(vice), Júnior Coimbra, Laurez Moreira e Sargento Aragão.

Membros Suplentes:

Deputados: Iderval Silva, Vicentinho Alves, Carlos Henrique Gaguim, Valuar Barros e Toinho Andrade.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Reunião às quinta-feiras, 14h

Membros Efetivos:

Deputados: Eli Borges, Palmeri Bezerra, Sargento Aragão, José Santana e Raimundo Moreira.

Membros Suplentes:

Deputados(a): Josi Nunes, Iderval Silva, Paulo Sidnei, Solange Duailibe e Cacildo Vasconcelos.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quartas-feiras, 14h

Membros efetivos(a) Carlos Henrique Gaguim, Eli Borges, Eduardo do Dertins, Solange Duailibe e Cacildo Vasconcelos.

Membros Suplentes:

Deputados: Palmeri Bezerra, José Augusto, Paulo Sidnei, José Santana e Raimundo Moreira.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Reunião às quartas-feiras, 16h

Membros Efetivos:

Deputados(a): **Júnior Coimbra(pres)**, Fabion Gomes(vice), Josi Nunes, Valuar Barros e Paulo Sidnei.

Membros Suplentes:

Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Eli Borges, Laurez Moreira, Sargento Aragão e Raimundo Moreira.

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Reunião às quartas-feiras, 15h

Membros Efetivos:

Deputados: Toinho Andrade, Valuar Barros(vice), Carlos Henrique Gaguim, Iderval Silva e Vicentinho Alves.

Membros Suplentes:

Deputados(a): Júnior Coimbra, José Augusto, Laurez Moreira, Eduardo do Dertins e Cacildo Vasconcelos.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quintas-feiras, 8h

Membros Efetivos:

Deputados: Eduardo Machado(Pres), Laurez Moreira(vice), Carlos Henrique Gaguim, Cacildo Vasconcelos e Paulo Sidnei.

Membros Suplentes:

Deputados: Eli Borges, Fabion Gomes, Valuar Barros, Eduardo do Dertins e Fábio Martins.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA SAÚDE

Reunião às terças-feiras, 14h

Membros Efetivos:

Deputados: Eli Borges(pres), Solange Duailibe(vice), Valuar Barros, Fabion Gomes, Eduardo Machado.

Membros Suplentes:

Deputados(a): Josi Nunes, Toinho Andrade, Fábio Martins, Raimundo Moreira, José Santana.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº. 248/2006

* Republicado por incorreção no diário 1503

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº. 248/2006

REGIMENTO INTERNO - PARLAMENTO JOVEM

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Parlamento Jovem Tocantinense reunir-se-á, ordinariamente, na Capital do Estado no segundo período de cada Sessão Legislativa do Parlamento Tocantinense, de acordo com convocação da Assembléia Legislativa.

Art. 2º. O Parlamento Jovem é composto pelo número equivalente ao de Deputados, escolhidos entre estudantes do ensino médio regular, dos estabelecimentos de ensino público e particular do Estado do Tocantins.

Art. 3º. As atividades do Parlamento Jovem transcorrerão em um dia.

Art. 4º. O mandato terá duração de um ano e a sessão legislativa de um dia.

CAPÍTULO II

DA INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA

Seção I

Da Diplomação

Art. 5º. O Presidente do Poder Legislativo do Estado de Tocantins, às 9h, no Plenário da Assembléia Legislativa, com a presença dos Deputados estaduais, dará início à sessão solene de diplomação e posse dos Deputados Jovens eleitos para o Parlamento Jovem Tocantinense a ser instalado.

Parágrafo único. Cada Deputado Jovem terá lugar fixo, que ocupará ao ser introduzido no Plenário e dessa bancada exercerá seu mandato.

Art. 6º. O Presidente da Assembléia Legislativa, ao anunciar o nome do Parlamentar Jovem, sua escola e seu município, convidá-lo-á a adentrar o Plenário e promoverá a entrega do Diploma de Deputado Jovem do ano correspondente, após a entrega à Mesa Diretora do ofício comprobatório da sua eleição.

Parágrafo único. O Diplomado, cumpridas as formalidades, tomará assento no Plenário.

Seção II

Da Posse e Juramento

Art. 7º. O Presidente da Assembléia Legislativa, após a diplomação e a execução do Hino Nacional, determinará aos Parlamentares Jovens que se ponham de pé para proferirem o juramento oficial de posse, conforme as formalidades regimentais (mão direita espalmada sobre o coração).

Art. 8º. O Presidente da Assembléia Legislativa convidará o Deputado Jovem que tiver obtido a maior pontuação para, da Tribuna, proferir o seguinte compromisso: “Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi conferido, buscando promover o bem geral do Estado do Tocantins,

dentro das normas do Parlamento Jovem”. Em seguida, todos os demais Deputados Jovens declararão: “Assim o prometo”.

Art. 9º. O Presidente da Assembléia Legislativa declarará instalado o Parlamento Jovem do Estado do Tocantins, com o seguinte pronunciamento: “Está instalado o Parlamento Jovem do Estado de Tocantins e sua(1º)..... Legislatura”.

CAPÍTULO III

DA DIREÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

Art. 10. Os trabalhos legislativos do Parlamento Jovem serão dirigidos por uma Mesa Diretora, com as especificações e atribuições, inerentes aos cargos, descritos neste Capítulo.

Seção I

Da Mesa Diretora

Art. 11. A Mesa Diretora do Parlamento Jovem será composta de três membros: Presidente, 1º e 2º Secretários.

Parágrafo único. Nenhum Secretário poderá deixar sua cadeira à Mesa, sem comunicação à Presidência, que o fará substituir.

Art. 12. Sempre que qualquer membro da Mesa quiser propor ou discutir matéria, ou participar dos debates, deverá deixar o seu assento e utilizar-se da tribuna, pedindo sempre permissão ao Presidente, que o substituirá.

Seção II

Da Competência da Mesa Diretora

Art. 13. Compete à Mesa Diretora coordenar, dirigir e fiscalizar o andamento da sessão plenária.

Seção III

Da Presidência

Art. 14. O Presidente é o representante do Parlamento Jovem tocantinense, quando houver que se enunciar coletivamente, é o regulador de seus trabalhos e o fiscal da sua ordem, tudo na conformidade deste Regimento.

Art. 15. São atribuições do Presidente, além das demais expressas neste Regimento:

I – quanto às sessões da Assembléia:

- a) presidir, abrir, suspender e encerrar;
- b) manter a ordem e fazer com que sejam respeitadas as regras;
- c) conceder a palavra aos demais Deputados Jovens;
- d) anunciar os assuntos que serão discutidos na sessão;
- e) anunciar o número de Deputados Jovens presentes;
- f) organizar a discussão e a votação dos “Projetos de Lei”;
- g) anunciar o resultado da votação;
- h) cuidar para que os Deputados Jovens possam agir com liberdade, dignidade, respeito e para que possam usar plenamente dos seus direitos como parlamentares.

§ 1º. Para tomar parte em qualquer discussão, o Presidente deixará a Presidência e não a reassumirá enquanto se debater a matéria a que se propôs discutir.

§ 2º. O Presidente poderá, em qualquer momento, fazer ao Plenário comunicações de interesse geral.

§ 3º. Nas ocasiões previstas no §1º e sempre que tiver que se ausentar do Plenário, o Presidente far-se-á substituir preferencialmente por outro membro da Mesa.

Seção IV

Dos Secretários

Art. 16. São atribuições do 1º Secretário:

- I – ler, em Plenário, a matéria constante do expediente e despachá-la;
- II – anotar as discussões e votações nos processos e/ou outras matérias submetidas ao Plenário;
- III – proceder à chamada nominal dos Deputados Jovens nas votações secretas;
- IV – tomar nota dos Deputados Jovens que pedirem a palavra;
- V – auxiliar o Presidente na direção dos trabalhos;
- VI – substituir o Presidente em seu eventual impedimento.

Art. 17. São atribuições do 2º Secretário:

- I – anotar o orador que ocupará a tribuna;
- II – colher, nos pleitos secretos, os votos dos Deputados Jovens e proceder à sua apuração, nos termos deste Regimento;
- III – substituir o 1º Secretário ou o Presidente quando de seus eventuais impedimentos.

Seção V

Da Mesa Diretora Provisória

Art. 18. O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins passará a direção dos trabalhos aos Deputados Jovens que obtiveram maior número de pontos na avaliação do Projeto, para que estes componham, na ordem dos seus pontos, respectivamente, os cargos de Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa Diretora Provisória do Parlamento Jovem, que procederá à eleição da Mesa Diretora.

Parágrafo único. A Mesa Diretora provisória do Parlamento Jovem suspenderá os trabalhos para a retirada das autoridades e dos Deputados Estaduais presentes, convocando os Deputados Jovens para uma sessão preparatória de eleição da Mesa Diretora.

CAPÍTULO IV

DA ELEIÇÃO DA MESA E DA INSTALAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA

Seção I

Da Eleição da Mesa

Art. 19. O Presidente da Mesa Diretora Provisória dará início à sessão preparatória para a eleição da Mesa Diretora somente com a presença dos Deputados Jovens em plenário.

Art. 20. A votação da Mesa Diretora será feita por escrutínio secreto, para os cargos de Presidente, 1º e 2º Secretários, e sufragada por maioria de votos.

Seção II

Da Votação Secreta

Art. 21. O procedimento para a votação secreta será de conformidade com o disposto nos artigos que se seguem.

Art. 22. O Presidente, ao anunciar que vai proceder à votação secreta, adotará estas providências:

- I – designará, entre os Deputados Jovens, dois escrutinadores para auxiliar o 2º Secretário na tarefa da votação e apuração, os quais serão responsáveis pelo exame da urna coletora;
- II – autenticará as sobrecartas a serem distribuídas para o recebimento do voto individual dos Deputados Jovens.

Art. 23. Adotadas as providências do artigo anterior, o Presidente determinará o início da votação, que terá o seguinte trâmite:

- I – o 1º Secretário procederá à chamada dos Deputados Jovens, pela folha de presença, os quais, à medida que forem sendo chamados, comparecerão à presença do 2º Secretário;
- II – na mesa do 2º Secretário, o Deputado Jovem, após assinar a folha de votação, receberá a cédula autenticada em que irá depositar o voto;
- III – de posse da cédula, o Deputado Jovem ingressará na cabine indevassável, onde recolherá na sobrecarta a cédula correspondente à sua vontade;
- IV – sob pena de nulidade, nenhum Parlamentar Jovem poderá votar sem se recolher na cabine indevassável;
- V – de retorno ao Plenário, o Deputado Jovem, ante a Mesa, exhibirá ao 2º Secretário, aos escrutinadores e aos representantes de bancadas que o quiserem conferir, o envelope recebido para o voto e, à vista de todos, introduzi-lo na urna coletora;
- VI – finda a chamada dos Parlamentares Jovens do Plenário, o 1º Secretário comunicará este fato à Presidência;
- VII – o Presidente convocará um Parlamentar Jovem para assumir a 2ª Secretaria, para que seu titular possa votar;
- VIII – o Presidente determinará ao Deputado Jovem titular da 2ª Secretaria que assuma a 1ª Secretaria para que o 1º Secretário proceda à votação;
- IX – o Presidente designará ao 1º Secretário titular que o substitua, para que, por sua vez, exerça seu direito de voto;

X – tendo o Presidente votado, ao reassumir a direção dos trabalhos, determinará o retorno dos 1º e 2º Secretários às suas funções de origem e indagará ao 1º Secretário quais os Parlamentares Jovens não responderam à chamada, declinados os seus nomes, o Presidente inquirirá se qualquer dentre eles que se acham presentes para votar;

XI – ninguém respondendo à convocação, o Presidente declarará encerrada a votação, e nenhum Deputado Jovem será mais admitido a votar.

Seção III**Da Apuração**

Art. 24. Concluída a votação, o Presidente determinará sua apuração pelo seguinte rito:

I – o 2º Secretário abrirá a urna coletora e contará as cédulas ali existentes, conferindo se o número de cédulas coincide com o número de assinatura aposta na folha de votação; caso haja diferença, o Presidente declarará nulo o ato, ordenando sua renovação;

II – verificada a coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, o 2º Secretário a comunicará à Presidência; a seguir, abrindo as cédulas, uma a uma, lerá em voz alta o voto nela contido, à medida que os escrutinadores o irão classificando de acordo com o seu sentido;

III – terminada a apuração, o 2º Secretário anunciará o resultado ao Presidente que o proclamará ao Plenário.

Seção IV**Do Resultado**

Art. 25. Proclamado o resultado do pleito, o Presidente determinará a juntada ao processo da folha de votação respectiva, que, contendo o registro daquele resultado, deverá ser autenticada pelo 2º Secretário e pelos escrutinadores e assinada pelo Presidente.

Art. 26. O Presidente da Mesa Provisória, ao término da eleição, declarará o mais votado como Presidente, o 2º e o 3º mais votados, como 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, nominando os seus membros, proclamando e empossando a Mesa Diretora do Parlamento Jovem.

Parágrafo único. Em seguida, a Mesa Provisória transmitirá os cargos aos novos empossados, que deverão assinar o livro próprio.

Seção V**Da Instalação da Sessão Legislativa**

Art. 27. O Presidente da Mesa Diretora recém-empossada declarará encerrada a sessão preparatória e declarará instalada a Sessão Legislativa nos seguintes termos:

“Pelos poderes a mim conferidos pelos meus pares, declaro instalada a Sessão Legislativa daª Legislatura do Parlamento Jovem do Estado do Tocantins”.

Art. 28. O Presidente convocará sessão ordinária para as 15h deste mesmo dia.

CAPÍTULO V**DAS SESSÕES****Seção I****Das Sessões Ordinárias**

Art. 29. As sessões ordinárias compõem-se de três fases:

I – Pequeno Expediente;

II – Ordem do Dia;

III – Grande Expediente;

Parágrafo único. A sessão ordinária terá a duração de 2 (duas) horas.

Seção II**Do Pequeno Expediente**

Art. 30. À hora do início da sessão, os membros da Mesa e os Deputados Jovens ocuparão seus lugares, e dar-se-á início ao Pequeno Expediente.

Art. 31. O 1º Secretário fará leitura dos ofícios, expedientes e outros documentos dirigidos ao Parlamento Jovem Tocantinense.

Art. 32. Terminada a primeira parte do Pequeno Expediente, passar-se-á à segunda, durante a qual o Presidente dará a palavra aos Deputados para apresentarem proposições, não podendo cada orador exceder o prazo máximo de três minutos.

§ 1º. O Parlamentar Jovem deve se dirigir até a tribuna para apresentar sua propositura oralmente.

§ 2º. A esta seção aplicar-se-á o disposto no Capítulo VI, seção II, deste Regimento.

Art. 33. O Pequeno Expediente terá a duração máxima de uma hora.

Seção III**Ordem do Dia**

Art. 34. Às dezesseis horas e trinta minutos será declarada iniciada a Ordem do Dia, salvo se o Pequeno Expediente encerrar-se antes desse horário.

Art. 35. Na Ordem do Dia serão feitas as discussões e votações das proposições.

Seção IV**Do Grande Expediente**

Art. 36. Esgotada a Ordem do Dia, iniciar-se-ão as Discussões Parlamentares, pelo tempo restante da sessão.

§ 1º. No Grande Expediente será dada a palavra aos Deputados Jovens previamente inscritos no livro próprio, cabendo a cada qual o tempo de 5 (cinco) minutos para versar assunto de livre escolha.

§ 2º. O orador inscrito para falar no Grande Expediente poderá ceder, no todo ou em parte, o seu tempo, bem assim trocar com outro parlamentar a ordem de inscrição.

§ 3º. Não havendo oradores inscritos, o Presidente anunciará o nome dos Deputados que se fizeram presentes e declarará encerrada a sessão.

CAPÍTULO VI**DAS VOTAÇÕES****Seção I****Dos processos de votação**

Art. 37. Dois são os processos de votação:

I – ostensiva;

II – secreta.

Parágrafo único. Para as votações das proposições do Parlamento Jovem Tocantinense será adotado o processo de votação ostensiva.

Art. 38. São dois os métodos para a votação ostensiva: simbólico ou nominal.

§ 1º. Pelo método simbólico de votação, o Presidente, ao anunciar a votação, convidará os Deputados Jovens que votam a favor da matéria a permanecerem como se encontram e proclamará o resultado manifesto da votação.

§ 2º. A votação nominal far-se-á pelo registro eletrônico dos votos, obedecidas as seguintes normas:

I - os nomes dos Deputados Jovens constarão no painel eletrônico, onde serão registradas individualmente suas manifestações de voto, que deverá ser única dentre as alternativas “sim”, “não” ou “abstenção”;

II - ao Presidente fica facultado propor, com anuência do Plenário, dentre o processo ostensivo, qual método será utilizado;

III - concluída a votação, o Presidente desligará o painel eletrônico, liberando o sistema para o processamento de nova votação;

IV - o resultado da votação será encaminhado à Mesa em listagem oficial, onde estarão registrados: a matéria objeto de deliberação, a data em que se procederam à votação, o voto individual de cada Parlamentar Jovem, o resultado da votação e o total dos votantes, assinado pelo 1º Secretário.

Seção II

Da Apresentação

Art. 39. Na apresentação do Projeto de Lei pelo Deputado Jovem em Plenário, e durante a sua discussão, serão obedecidos os seguintes critérios:

I – seguindo-se a ordem alfabética, por Partido Temático, serão lidos e discutidos todos os Projetos de Lei pertencentes ao mesmo bloco, quais sejam:

- a) Agropecuária;
- b) Cultura;
- c) Defesa do Consumidor;
- d) Direitos Humanos;
- e) Educação;
- f) Esportes;
- g) Habitação;
- h) Meio Ambiente;
- i) Minas e Energia;
- j) Saúde;
- k) Segurança Pública;
- l) Transporte.

II - na seqüência acima e pela ordem alfabética dos nomes dos Deputados, o Presidente do Parlamento Jovem dará a palavra a cada parlamentar, considerando todos automaticamente inscritos, para que efetuem a leitura e apresentação de seus Projetos de Lei, chamando-os da seguinte forma:

“Com a palavra o Deputado “.....”, pelo Partido “.....”, para efetuar a leitura e apresentação do Projeto de Lei de sua autoria”.

III - nesse momento, o Deputado Jovem usará a palavra

exclusivamente para apresentar o seu Projeto de Lei, fazendo uma explanação do assunto ou a leitura do projeto no tempo de 3 (três) minutos.

IV – poderão os Deputados apartear o orador. Aparte é a interrupção do Deputado Jovem que esteja usando a palavra, para fazer perguntas ou esclarecimentos.

V - o aparte não poderá ultrapassar 1 (um) minuto e o Deputado Jovem só poderá apartear o orador se este o autorizar. Ao falar, o Deputado Jovem deverá permanecer de pé, diante do microfone. Não serão permitidos apartes à palavra do Presidente.

VI – a palavra será concedida, ainda, aos Deputados Jovens para esclarecimentos sobre a ordem dos trabalhos.

VII – a Mesa dará prioridade ao Deputado Jovem que ainda não haja feito uso da palavra.

Seção III

Da discussão e da votação

Art. 40. Discussão é a fase dos trabalhos destinada ao debate em plenário dos projetos.

Art. 41. Os Deputados Jovens que desejarem discutir proposição incluída na Ordem do Dia devem inscrever-se previamente na Mesa, antes do início da discussão, explicitando se é contrário ou favorável à propositura em questão.

§ 1º. Os quatro primeiros oradores que fizerem sua inscrição terão a palavra nessa ordem, pelo prazo de 1 (um) minuto, porém se não estiverem presentes quando da sua chamada, perderão a inscrição.

§ 2º. O Deputado Jovem que usar da palavra sobre a proposição em discussão não poderá desviar-se da questão em debate.

Art. 42. Na Ordem do Dia, o Presidente da Mesa colocará os projetos em discussão pela presente forma: “Para discutir o Projeto de Lei número, de autoria do Deputado Jovem.....”

Art. 43. A discussão será concluída com a proclamação do seu encerramento, feita quando já não houver quem use a palavra.

Art. 44. Após a discussão de cada Projeto, passar-se-á à sua votação.

Parágrafo único. O Presidente definirá a forma de votação de acordo com o art. 40 deste Regimento Interno.

Art. 45. Todo Deputado Jovem tem direito a voto, exceto o Presidente, que somente votará nos casos de empate.

Parágrafo único. Nenhum Deputado Jovem presente poderá deixar de votar.

Art. 46. As deliberações serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros do Parlamento Jovem Tocantinense.

Seção IV

Disposições Gerais

Art. 47. Observar-se-ão as seguintes regras para manutenção da ordem nas sessões plenárias do Parlamento Jovem:

I - somente os Deputados Jovens podem permanecer em

Plenário durante a sessão;

II - não serão permitidas conversas que perturbem os trabalhos;

III - ao fazer uso da palavra, o Deputado falará sempre de pé, na tribuna.

IV - o Deputado Jovem que pretender falar, deve sempre pedir a palavra ao Presidente. Caso insista em falar sem que lhe seja concedida a palavra, o Presidente poderá adverti-lo, convidando-o a sentar-se;

V - todo Deputado Jovem, ao falar, deverá dirigir a palavra ao Presidente ou ao Parlamento Jovem de um modo geral;

VI - referindo-se a qualquer de seus pares, o Deputado Jovem dar-lhe-à o tratamento de “Excelência” ou de “Senhor Deputado”;

VII - no início de cada votação, o Deputado Jovem deverá permanecer na sua cadeira.

Art. 48. Os Deputados Jovens contarão com o apoio técnico da Diretoria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins para orientação em relação aos procedimentos em Plenário, durante a sessão.

Art. 49. Das sessões plenárias do Parlamento Jovem Tocantinense, resultarão atas que formarão, juntamente com os processos legislativos apresentados, os Anais do Parlamento Jovem Tocantinense.

Parágrafo único. O Parlamento Jovem contará com os serviços de plenário e assessoria do Poder Legislativo.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Mesa Diretora do Parlamento Jovem ouvido o soberano Plenário, com orientação da Assistência ao Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 51. Este Regimento Interno entra em vigor após a sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

Deputado **ANGELO AGNOLIN** Deputado **FÁBIO MARTINS**
1º. Secretário 2º. Secretário em exercício

Ata das Sessões Plenárias

ATADA 225.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa

em, 22 de outubro de 2006

Ata da Ducentésima Vigésima Quinta Sessão Extraordinária

Às nove horas e vinte e três minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum,

secretariado pelos Senhores Deputados: Eduardo Machado, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Eduardo Machado, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim. Após a leitura do Texto Bíblico, foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. Não houve expediente, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações. Logo após, foi colocado em discussão e votação o Requerimento número 2.688/2008, de autoria do Senhor Deputado Palmeri Bezerra, que requer convocação de Sessão Extraordinária dispensando-se todos os interstícios regimentais para aprovação do Processo número 579/2005, 679/2006, 680/2006 e 749/2006, o qual foi aprovado. Em seguida, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, por até uma hora, para reunião extraordinária das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, reabrindo-a às dez horas e quarenta e oito minutos. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Angelo Agnolin. Na deliberação da Ordem do Dia foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda à Constituição número 001, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Constituição do Estado na parte que especifica e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 749/2006, o qual, votado nominalmente, foi aprovado com vinte e três votos favoráveis, perfazendo um total de vinte e três votantes, e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e cinquenta e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 226.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa

em, 22 de outubro de 2006

Ata da Ducentésima Vigésima Sexta Sessão Extraordinária

Às dez horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Eduardo Machado, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subse-

qüente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se para a deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciada, em segunda e última fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda à Constituição número 001, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Constituição do Estado na parte que especifica e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 749/2006, o qual, votado nominalmente, foi aprovado com vinte e três votos favoráveis, perfazendo um total de vinte e três votantes, e encaminhado à Mesa Diretora, que promulgou a Emenda Constitucional número 19, de 22 de outubro de 2006. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 227.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa

em, 22 de outubro de 2006

Ata da Ducentésima Vigésima Sétima Sessão Extraordinária

Às onze horas e doze minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Eduardo Machado, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se para a deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei número 48/2006, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2007”, que deu origem ao Processo número 741/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 228.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa

em, 22 de outubro de 2006

Ata da Ducentésima Vigésima Oitava Sessão Extraordinária

Às onze horas e trinta e um minutos do dia vinte e dois de

outubro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Eduardo Machado, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se para a deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 41/2006, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Moreira, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Santa Edwiges”, que deu origem ao Processo número 679/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 229.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa

em, 22 de outubro de 2006

Ata da Ducentésima Vigésima Nona Sessão Extraordinária

Às onze horas e trinta e sete minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Eduardo Machado, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se para a deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 42/2006, de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Mário Lúcio Avelar”, que deu origem ao Processo número 680/2006, o qual, votado, foi aprovado com o voto contrário do Senhor Deputado Fabion Gomes e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em

seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta e um minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATA DA 230.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa

em, 22 de outubro de 2006

Ata da Ducentésima Trigésima Sessão Extraordinária

Às onze horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Eduardo Machado, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se para a deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 41/2006, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Moreira, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Santa Edwiges”, que deu origem ao Processo número 679/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 42/2006, de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Mário Lúcio Avelar”, que deu origem ao Processo número 680/2006, o qual, votado, foi aprovado com o voto contrário do Senhor Deputado Fabion Gomes e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e um minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATA DA 231.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa

em, 07 de novembro de 2006

Ata da Ducentésima Trigésima Primeira Sessão Extraordinária

Às nove horas e cinquenta e seis minutos do dia sete de novembro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado Sargento Aragão, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e Fábio Martins, Segundo-Secretário. Sob a

proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo Machado, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Eduardo do Dertins e João Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. Não houve expediente a ser lido. Na Apresentação de Matéria, foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 2.735. Não havendo Deputados inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se para a deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 02/2006, de autoria dos Senhores Deputados Eli Borges e Sargento Aragão, que “Dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem, no âmbito da Assembléia Legislativa, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 300/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e vinte e um minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATA DA 232.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa

em, 07 de novembro de 2006

Ata da Ducentésima Trigésima Segunda Sessão Extraordinária

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia sete de novembro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado Sargento Aragão, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e Fábio Martins, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo Machado, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Eduardo do Dertins e João Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se para a deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 02/2006, de autoria dos Senhores Deputados Eli Borges e Sargento Aragão, que “Dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem, no âmbito da Assembléia Legislativa, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 300/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar. Logo após, foi colocado em discussão e votação o Requerimento número 2.736/2006, de autoria do Senhor Deputado Palmeri Bezerra, que requer convocação de Sessão

Extraordinária dispensando-se todos os interstícios regimentais para aprovação dos Processos números 200/2006, 567/2006 e 625/2006, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária, após a Sessão Especial do dia oito de novembro do corrente. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

5ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

em, 26 de outubro de 2006

ATA DA 227ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Ducentésima Vigésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Eduardo do Dertins, Eduardo Machado, Eli Borges, Fabion Gomes, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade e Vicentinho Alves. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Fábio Martins, Iderval Silva, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei e Valuar Barros. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior foram lidos e despachados os expedientes: ofício número 3.872/2006, oriundo da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta aos Requerimentos números 2.642, 2.663 e 2.664/2006, de autoria do Senhor Deputado Fábio Martins; ofício número 3.870/2006, oriundo da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta ao Requerimento número 2.646/2006, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim; ofício número 1.980/2006, oriundo da Secretaria de Estado da Juventude, encaminhando a segunda via do termo de Cooperação do Programa Jovem Profissional; ofício número 3.871/2006, oriundo da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta aos Requerimentos números 2.651 e 2.652/2006, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; e ofício número 3.873/2006, oriundo da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta aos Requerimentos números 2.665, 2.666 e 2.667/2006, de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 2.692 e 2.693. No horário destinado às Comunicações usou a tribuna o Senhor Deputado José Augusto. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 2.670, 2.671, 2.677 e 2.678, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

5ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

em, 26 de outubro de 2006

ATA DA 228ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Ducentésima Vigésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e Júnior Coimbra, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eli Borges, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Raimundo Moreira, Sargento Aragão e Toinho Andrade. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: César Halum, Eduardo do Dertins, Eduardo Machado, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Solange Duailibe, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Após a leitura do Texto Bíblico, por falta de quórum para a deliberação, foi transferida a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Logo após, foram lidos e despachados os expedientes: ofício número 62/2006, oriundo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ Diretoria Regional – TO, em resposta ao Requerimento número 2.617/2006, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra; ofício número 577/2006, oriundo da Secretaria dos Recursos Hídricos, informando a celebração de termo de Cooperação Técnica entre aquela Secretaria e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins; ofício número 3.882/2006, oriundo da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta ao Requerimento número 2.602/2006, de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão; ofício número 2.132/2006, oriundo da Secretaria do Trabalho e Ação Social, informando a celebração de Convênio firmado entre aquela Secretaria e a Prefeitura de Palmas; Telegramas oriundos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura de Palmas e o Fundo Estadual de Saúde do Tocantins; Comunicado número 912/2006, oriundo do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para o programa BRALF. Não houve matéria a apresentar. No horário destinado às Comunicações os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente a transferiu para a Sessão subsequente. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e dez minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

5ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

em, 31 de outubro de 2006

ATA DA 229ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Ducentésima Vigésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Eli Borges, Primeiro-Secretário e Júnior Coimbra, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a

2.662/2006, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; ofício número 3.913/2006, oriundo da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta aos Requerimentos números 2.680 a 2.685/2006, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Moreira; ofícios números 2.575, 2.577 e 2.609/2006, oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de convênios firmados entre aquela secretaria e diversas Prefeituras; e ofício número 3.914/2006, oriundo da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta ao Requerimento número 2.686/2006, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 2.702 a 2.733. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Angelo Agnolin e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Fábio Martins. No horário destinado às Comunicações usou a tribuna o Senhor Deputado Fabion Gomes. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 2.692, 2.693 e 2.697, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, foi colocado em discussão e votação o Requerimento número 2.734/2006, de autoria do Senhor Deputado Palmeri Bezerra, que requer convocação de Sessão Extraordinária dispensando-se todos os interstícios regimentais para aprovação do Processo número 300/2006, o qual foi aprovado. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e quarenta e dois minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

5ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

em, 09 de novembro de 2006

ATADA 232ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Ducentésima Trigésima Segunda Sessão Ordinária

Às nove horas do dia nove de novembro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Eli Borges, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fabion Gomes, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Eduardo Machado, Fábio Martins, José Santana e Palmeri Bezerra. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior foram lidos e despachados os expedientes: ofício número 3.924/2006, oriundo da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta ao Requerimento número 2.668/2006, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade; ofício número 3.973/2006, oriundo da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta ao Requerimento número 2.666/2006, de autoria do Senhor Deputado José Santana; e ofício número 3.974/2006, oriundo da Chefia de Gabinete do Governador, em resposta ao Requerimento número 2.666/2006, de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão.

Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 2.740 a 2.742. No horário destinado às Comunicações os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 2.738, 2.696, 2.699, 2.701 e 2.735, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

Ata das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

5.ª Legislatura – 4.ª Sessão Legislativa

ATADA 29.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Vigésima Nona Reunião Extraordinária

Às onze horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e seis, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Júnior Coimbra, Toinho Andrade e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Laurez Moreira e Sargento Aragão. O senhor Presidente, Deputados Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos senhores membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não houve Expediente, nem Distribuição de Matéria. Na devolução de Matéria, o Senhor Deputado Valuar Barros devolveu o Processo número 579/2005, que estava com vista ao senhor Deputado Raimundo Moreira. Na Ordem do Dia, foi lido o parecer do relator referente ao Processo acima mencionado e rejeitado pelos senhores membros presentes, e, posteriormente, encaminhado ao arquivo. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 240/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a disposição da servidora **Lúcia Helena de Godoy**, matrícula nº 402-2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a fim de que continue prestando serviços na Câmara dos Deputados, junto ao Gabinete do Deputado **Michel Temer**, sem ônus para o órgão de origem, inclusive o recolhimento previdenciário, até 31 de dezembro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 241/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Antônio Carlos Neves Gonçalves** do cargo, em comissão, de Assessor Especial, e **NOMEAR Rosania Maria da Silva Pisoni** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, a partir de 1.º de novembro de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 242/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a disposição do servidor **Hélio Feitosa de Oliveira**, matrícula n.º 230, cedido para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, através do Decreto Administrativo n.º 196, de 19 de julho de 2006, a partir de 1.º de novembro de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 243/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Francisco Vieira de Sousa** do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1.º de novembro de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 244/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Ronaldo Rodrigues Parente** do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, e **NOMEAR Lumara Cabral Gonçalves** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Raimundo Moreira**, a partir de 1.º de novembro de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 162/2006 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula n.º 143, no período de 9/10/2006 a 7/11/2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00785/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1.º dia do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 163/2006 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o servidor **Paulo Batista da Silva**, matrícula n.º 598, Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Equipamentos de Informática, encontrar-se-á afastado do trabalho e de suas funções normais por motivo de Férias,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Márcio Bezerra de Oliveira**, matrícula n.º 740, no período de 1.º a 30 de novembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1.º dia do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 165/2006 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que a empresa Brasil Telecom S/A., é a única com cobertura de telefonia móvel e telefonia fixa, com linhas disponíveis em todo o território do Estado do Tocantins;

Considerando que a referida empresa é responsável pelas linhas fixas instaladas nesta Casa de Leis, tornando inexigível o certame, por se tratar de empresa que melhor atende às necessidades deste Poder Legislativo;

Considerando ainda o Parecer Jurídico n.º 0186/06/DIRJU/AL, de fl. 65, exarado pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo n.º 00733/2006 consta;

RESOLVE:

Art. 1.º. INEXIGIR a licitação, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adjudicando a favor da empresa Brasil Telecom S/A., serviços de telefonia móvel para atender às suas necessidades da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1.º dia do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 167/2006 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º. LOTAR **Edmilton Rocha Nunes**, CELQOPMRG00.017/1, matrícula n.º 7358-0, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, colocado à disposição deste Poder através da Portaria n.º 157/06/SAMP/DP, de 25 de outubro de 2006, com ônus para o órgão de origem, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 25 de outubro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 168/2006 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º. LOTAR no Gabinete da Presidência, a servidora **Rossana Carla de Souza Carvalho Teixeira Lopes**, matrícula 460, integrante do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, pelo período de 1.º de novembro de 2006 a 31 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA N.º 264/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER as férias legais da servidora **Acácia Maria Torres Gomes**, matrícula n.º 298, referente ao período aquisitivo 21/7/2005 a 20/7/2006, para 2 a 31/1/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 265/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER as férias legais da servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula n.º 143, referente ao período aquisitivo 1.º/8/2005 a 31/7/2006, para 4/12/2006 a 2/1/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 268/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER as férias legais da servidora **Maria do Nascimento Lustosa Barbosa**, matrícula n.º 50, referente ao período aquisitivo 1.º/1/2005 a 31/12/2005, para 1.º a 31/12/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1.º dia do mês de novembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 269/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais da servidora **Jubiléia Freitas Araújo**, matrícula n.º 351, referente ao período aquisitivo 23/01/2005 a 23/10/2006, para 16/11 a 15/12/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1.º dia do mês de novembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 270/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais da servidora **Rita Pedrini**, matrícula n.º 771, referente ao período aquisitivo 18/7/2005 a 18/7/2006, para 1.º a 30/12/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1.º dia do mês de novembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 271/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais - COASD, o servidor **Nuir Machado de Lima Filho**, matrícula n.º 134, a partir de 1.º de novembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 273/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação do servidor **Marcos Roberto Solino de Souza**, matrícula n.º 109, da Diretoria de Serviços Gerais e Comunicações Administrativas – DISEG, para a Coordenadoria de Comunicação Administrativa - COCOA, a partir de 1.º de novembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 274/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais da servidora **Meire Maria Monteiro Reis**, matrícula n.º 212, referente ao período aquisitivo 20/7/2005 a 19/7/2006, para 1.º a 30/12/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 275/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais do servidor **Fernando César Lima de Paula**, matrícula n.º 271, referente ao período aquisitivo 2005 a 2006, de 20/12/2006 a 18/1/2007, para 31/12/2006 a 29/1/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 277/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do**

Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais do servidor **Antonio Xavier Sobrinho**, matrícula n.º 6187, lotado no Gabinete do Deputado **Paulo Sidnei**, referente ao período aquisitivo 1.º/11/2005 a 31/10/2006, para 1.º a 30/12/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de novembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 278/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais da servidora **Mariana Moraes Rodrigues**, matrícula n.º 4685, lotada no Gabinete do Deputado **Paulo Sidnei**, referente ao período aquisitivo 1.º/11/2005 a 31/10/2006, para 1.º a 30/12/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de novembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 279/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais do servidor **Wilson Frutuoso Fernandes**, matrícula n.º 357, referente ao período aquisitivo 22/10/2003 a 21/10/2004, para 1.º a 30/1/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de novembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 280/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais da servidora **Magna Ferreira Xavier**, matrícula n.º 172, referente ao período

aquisitivo 1.º/12/2005 a 30/11/2006, de 1.º a 30/12/2006, para 15/1/2007 a 13/2/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de novembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 281/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias legais da servidora **Jubiléia Freitas Araújo**, matrícula n.º 351, referente ao período aquisitivo 23/10/2005 a 22/10/2006, de 16/11 a 15/12/2006, para 1.º a 30/3/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2006.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 282/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais da servidora **Jubiléia Freitas Araújo**, matrícula n.º 351, referente ao período aquisitivo 2004-2005, para 31/3 a 29/4/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

EXTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art.61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO N.º 015 / 2004

CONTRATANTE: **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADO: **MSC Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

VALOR: R\$ 20.488,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

FINALIDADE: **Fabricação e instalação de mobiliários**

N.º PROCESSO: **00713/2006**

ATO: **Carta convite n.º 016/2006**

Deputado César Halum
Presidente

DEPUTADOS DA 5ª LEGISLATURA

Angelo Agnolim – PFL

Cacildo Vasconcelos – PP

Carlos Henrique Gaguin – PMDB

César Halum – PFL

Eduardo do Dertins – PPS

Eli Borges – PMDB

Fábio Martins – PDT

Fabion Gomes – PL

Eduardo Machado - PDT

Iderval Silva – PMDB

João Oliveira – PFL

Josi Nunes – PMDB

José Augusto – PMDB

José Santana – PT

Júnior Coimbra – PMDB

Laurez Moreira – PFL

Palmeri Bezerra – PMDB

Paulo Sidnei – PPS

Raimundo Moreira – PSDB

Sargento Aragão – PPS

Solange Duailibe – PT

Toinho Andrade – PFL

Valuar Barros – PFL

Vicentinho Alves – PSDB

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Palmeri Bezerra – PFL

1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT

2º Vice-Líder: Deputado Júnior Coimbra – PMDB

BLOCO UNIÃO DO TOCANTINS – PP/PL/ PSDB

Líder: Deputado Vicentinho Alves - PSDB

Vice-Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos – PP

BANCADA DO PMDB

Líder: Deputado Eli Borges

1º Vice-Líder: Deputada Josi Nunes

2º Vice-Líder: Deputado Iderval Silva

BANCADA DO PFL

Líder: Deputado Valuar Barros

Vice-Líder: Deputado Laurez Moreira

BLOCO PPS/PDT

Líder: Deputado Eduardo do Dertins – PPS

Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT



Tocantins

Cidadania e Progresso!